

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# BOLETIM DE SERVIÇO

*Nº 444, 01 de novembro de 2023*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**RODRIGO BRIOZO**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIA-SEI Nº 278, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	04
PORTARIA-SEI Nº 279, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	04
PORTARIA-SEI Nº 280, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	05
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	08
PORTARIA-SEI Nº 136, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	08
PORTARIA-SEI Nº 137, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	08

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA-SEI Nº 278, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.519.344-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação).
2º	***.752.404-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação).

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta portaria e deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: [selecao.huol@ebserh.gov.br](mailto:selecao.huol@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Eliane Pereira da Silva**

Superintendente

### PORTARIA-SEI Nº 279, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando o art. 10, §1º, da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

I - Jéssica Cristiane Mendes da Silva, Psicóloga – Organizacional e do Trabalho, SIAPE nº 215\*\*\*\* - Titular - **Coordenador(a) da Comissão**;

II - Joao Ferreira de Melo Neto, Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE nº 136\*\*\*\* - Titular;

III - Igor Marreiros Pereira Pinto, Chefe do Substituto da Divisão Médica, SIAPE nº 144\*\*\*\* - Titular;

IV - Raphael Nepomuceno Galvão Santos, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, SIAPE nº 216\*\*\*\* - Titular;

V - Tatiana Maria Nóbrega Elias, Chefe da Divisão de Enfermagem, SIAPE nº 142\*\*\*\* - Titular;

VI - Carla Picanço Pereira Façanha - Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, SIAPE nº 217\*\*\*\* - Suplente.

Art. 3º Nas ausências dos membros titulares, o(a) coordenador(a) da comissão convocará o(s) membro(s) suplente(s) para atuação nas respectivas fases do Processo Seletivo.

Parágrafo único. No caso de ausência do Gerente ou do Chefe de Divisão da área a ser selecionada, será convocado(a) o(a) substituto(a) designado do cargo, caso não seja integrante da comissão, em observância ao art. 10, §3º, da Norma – SEI nº 02/2022-DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

### **PORTARIA-SEI Nº 280, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas** do Hospital Universitário Onofre Lopes.

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivação</b>
1º	***.588.304-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 34 classificação).
2º	***.966.073-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 4ª classificação).
3º	***.115.464-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 4ª classificação).
4º	***.557.116-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 4ª classificação)..
5º	***.087.085-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
6º	***.788.605-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
7º	***.028.963-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
8º	***.777.894-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
9º	***.081.864-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
10º	***.381.194-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
11º	***.777.894-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
12º	***.456.394-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
13º	***.498.596-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
14º	***.967.104-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
15º	***.949.141-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
16º	***.968.664-**	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

17º	***.481.724-**	Desclassificado	10.1, EDITAL - SEI Nº 16/2023, de 17 de outubro de 2023, ausência da manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária. Este documento de anuência deve ser apresentado no ato de inscrição.
-----	----------------	-----------------	---

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta portaria e deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: **selecao.huol@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Eliane Pereira da Silva**

Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**PORTARIA-SEI Nº 136, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1577, de 19 de junho de 2023; considerando o disposto no art.18, da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh; considerando a iniciativa do Processo SEI nº 23526.020234/2023-44, originado pelo Setor de Administração SAD/DAF/GAD/HUOL-UFRN/EBSERH resolve:

Art. 1º Tornar público o ato de Concessão de Suprimentos de Fundos nº 002/2023, do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nos termos a seguir:

Agente Suprido	JORGE EDUARDO AZEVEDO COSTA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 332****, CPF ***.842.284-**, PORTARIA-SEI Nº 229, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, Boletim de Serviço nº Nº 430, terça-feira, 26 de setembro de 2023.
Data de Concessão	11/10/2023
Número do Suprimento de Fundos	SSF 002/2023
Número da Nota de Empenho	2023NE003059 - Material de Consumo 2023NE003060 - Serviços de Terceiros
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo 339039 - Serviços de Terceiros
Valor do Suprimento de Fundos	R\$ 3.000,00 ( Três mil reais ) - Material de Consumo R\$ 3.000,00 ( Três mil reais ) - Serviços de Terceiros
Prazo de Aplicação	12/10/2023 à 12/14/2023
Prazo de Prestação de Contas	20/12/2023

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Rogrido Briozo**  
Gerente Administrativo

**PORTARIA-SEI Nº 137, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1577, de 19 de junho de 2023; considerando o disposto no art.18, da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e

pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh; considerando a iniciativa do Processo SEI nº 23526.019096/2023-51, originado pelo Setor de Administração SAD/DAF/GAD/HUOL-UFRN/EBSERH resolve:

Art. 1º Tornar público o ato de Concessão de Suprimentos de Fundos nº 001/2023, do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nos termos a seguir:

Referência: SSF 001/2023

Agente Suprido	Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos, Enfermeira Auditoria e Pesquisa, SIAPE: 307****, CPF ***.644.694 -**, PORTARIA-SEI Nº 229, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, Boletim de Serviço nº Nº 430, terça-feira, 26 de setembro de 2023.
Data de Concessão	13/09/2023
Número do Suprimento de Fundos	SSF 001/2023
Número da Nota de Empenho	2023NE002754 - Material de Consumo 2023NE002755 - Serviços de Terceiros
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo 339039 - Serviços de Terceiros
Valor do Suprimento de Fundos	R\$ 3.000,00 ( Três mil reais ) - Material de Consumo R\$ 3.000,00 ( Três mil reais ) - Serviços de Terceiros
Prazo de Aplicação	14/09/2023 à 14/12/2023
Prazo de Prestação de Contas	20/12/2023

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Rogrido Briozo**  
Gerente Administrativo